

Documento: Relatório de Auditoria nº 010/2010
Unidade: Secretaria-Executiva
Área: Gerência Executiva Financeira
Objeto: Auditoria de Gestão
Referencia: Demonstrações Contábeis
Período de Abrangência: Primeiro Trimestre de 2010

1. O resultado dos trabalhos e da análise efetuada nos demonstrativos contábeis relativos ao primeiro trimestre de 2010, tomado por base os registros consignados na documentação extraídas do SIAFI, geraram as recomendações inseridas no subitem 3.1 do Relatório de Auditoria nº 010/2010, proveniente das seguintes constatações:

- a) títulos a receber com prazo de vencimento acima de noventa dias (subitem 2.8.1.2);
- b) títulos a receber com vencimento de longa data, em cobrança na área jurídica, que em principio, evidenciam inviabilidade de recebimento, (subitem 2.8.1.3);
- c) valores devidos pelos Estados do Amazonas e de Roraima, que se arrastam por longo prazo e que motivaram as ações judiciais em curso na justiça federal, (subitem 2.8.2.3); e
- d) ações judiciais, relativas a cobrança pelo INSS, sobre o pagamento do benefício auxílio alimentação e abono salarial (subitem 2.9.1.4).

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio do Relatório e do Sumario ao Senhor Secretário-Executivo, para conhecimento, com vistas aos estudos de viabilidade junto aos responsáveis pelas operações quanto a implementação das recomendações perfiladas no subitem anterior.

Brasília, 31 de maio de 2010.

José de Souza Camilo
Auditor

Otavio Lacerda de Lima
Auditor

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta

Brasília, 31 de maio de 2010.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC